



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 1963 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de área de expansão urbana os Lotes sob nºs 31-30, da gleba 01 CP, com área de 41.350,00 m², e dá outras providências.

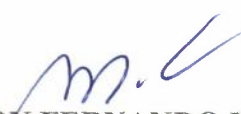
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica Declarada de área de expansão urbana os Lotes sob nºs 31-30, da gleba 01 CP, com área de 41.350,00 m²,

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL